



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990-000

PROJETO DE LEI N° 066/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei 4.320/64, submete à apreciação e deliberação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020; e inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

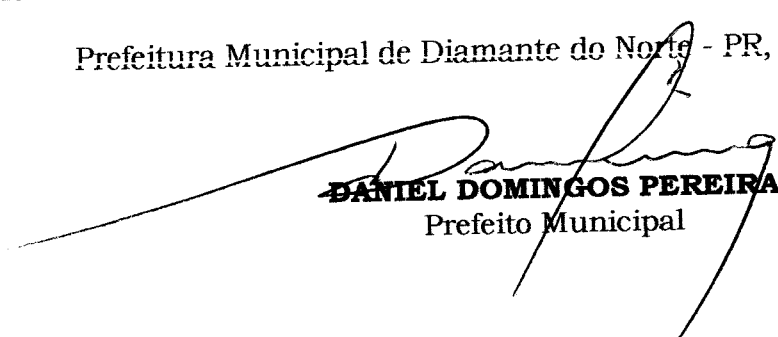
DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.005.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		
3.3.90.39.00.00		Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 3° - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação demonstrada abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.005.10.302.0010.2036		Manutenção do hospital municipal		
Red. 189	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	80.000,00
TOTAL				R\$ 80.000,00

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 26 de setembro de 2020.


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990-000

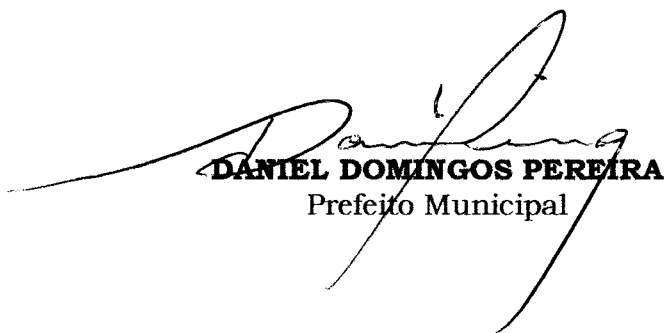
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora;**

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao pagamento de médicos.

Na existência de dúvidas sobre este importante Projeto de Lei, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos a Senhorita Maria Izabel Pefeira Cordeiro, Secretária Municipal de Saúde.

Diamante do Norte – PR, 26 de Outubro de 2020.


DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
EM _____ DISCUSSÃO
EM 26 DE Outubro DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

APROVADO
EM _____ DISCUSSÃO
EM 03 DE Novembro DE 20 20

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR
Dispensado de Apreciação da Redação Final
Projeto de Lei n.º 066 / 2020
EM 03 DE Novembro DE 20 20

Presidente

4º Secretário

2º Secretário